



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 014/2023 PROJETO DE LEI Nº 007/2023

Denomina o Conjunto Habitacional Echaporã "G" como "Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque", e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 21/03/2023, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Conjunto Habitacional "G", dividido da quadra "A" até "C" e localizado no Lote "A" da Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral, como "Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque", nos termos do arts. 11, XXVI, e 13, XIII, da Lei Orgânica Municipal.


Art. 2º Será dada publicidade à denominação contida nesta lei através de placa indicativa fixada no local.

Art. 3º Em tendo esta lei sido originada a partir de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, fica excepcionalmente vedada à expedição de Decreto conferindo outra denominação ao local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã, 21 de março de 2023.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal


CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara Municipal


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário


EVERTON ALVES FERREIRA
2º Secretário